

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Marieli Eva Pereira dos Santos, Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Matrícula: 3246
Fiscal de contrato:	Mirela Formentin Stupp, Diretora Adjunta de Educação, Matrícula: 3423
Suplente do Fiscal do Contrato	Bruna dos Santos Formentin Tomaz, Assistente pedagógico, Matrícula: 3383

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Contratação de instituição especializada no âmbito educacional para a oferta de matrículas da educação básica destinadas ao atendimento de jovens e adultos do Município de Sangão/SC, com a criação de uma turma de ensino fundamental e médio. A Contratação do curso (NOVO EJA) Ensino Fundamental e médio através do SESI, tem o objetivo de proporcionar para aqueles que estão em distorção idade série e que precisam concluir seus estudos, pois muitos não tiveram a oportunidade de concluí-los.

No município encontramos muitos jovens e adultos que não concluíram os estudos, apesar da meta 10 do Plano Nacional de Educação almeja atender no mínimo a 25% de matrículas de ensino fundamental e médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a realidade está distante, e para cumprir a meta 10, a gestão percebeu a necessidade de continuar com a parceria firmada com a entidade SESI para garantir o avanço dessa meta e proporcionar aos jovens e adultos oportunidades de frequentar e concluir o (EJA Educação de Jovens e Adultos) com turmas de Ensino Fundamental e Médio. O curso irá atender duas turmas (EJA) Ensino Fundamental e médio que acontecerá no CEM João Manoel de Souza no período noturno e terá 1.235hs. Essa iniciativa não apenas contribui para o desenvolvimento educacional dos indivíduos, mas também para o fortalecimento da comunidade como um todo, criando oportunidades que podem impactar positivamente a vida dos cidadãos e o crescimento socioeconômico local. Portanto, a contratação do SESI representa um passo importante na trajetória de oferecer educação de qualidade aos jovens e adultos de Sangão, capacitando-os para enfrentar desafios e construir um futuro mais promissor e participativo na sociedade.

Essa iniciativa visa atender jovens e adultos que, por diferentes motivos, não concluíram o ensino fundamental e médio no tempo regular e ao fortalecer continuamente essa parceria, a secretaria visa assegurar que mais jovens e adultos em Sangão tenham acesso a novas oportunidades de emprego e um horizonte promissor à frente.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Durante o levantamento de mercado, analisou-se a forma como outras governanças realizavam contratações para atender demandas similares, procurando verificar dentre as soluções existentes qual melhor se compatibilizava com as necessidades e realidade da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Em relação a recontração da empresa especializada na modalidade EJA, pode-se elencar duas possibilidades de soluções para atender a demanda:

- O serviço seria prestado por servidores do quadro de pessoal municipal; no entanto, esta solução demonstra-se **inviável** tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, pois a secretaria municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Sangão não dispõe de pessoal qualificado em número suficiente para atender à demanda. Além disso, a contratação e capacitação de novos servidores acarretariam custos elevados e demandariam tempo significativo. Portanto, a busca por alternativas como parcerias com empresas especializadas se torna essencial para garantir a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços educacionais, proporcionando aos alunos de Sangão as melhores condições de aprendizado e desenvolvimento.

- Serviço mensurado por demanda; essa solução poderia ser considerada **viável**, pois permite ajustar a oferta de cursos conforme a real necessidade da comunidade, otimizando o uso de recursos financeiros e humanos. Com essa abordagem, a secretaria municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Sangão pode oferecer uma educação mais eficiente e adaptada às especificidades locais, atendendo de maneira mais precisa às expectativas dos alunos e às exigências do mercado de trabalho. Além disso, a mensuração por demanda possibilita uma gestão mais flexível e

responsiva, permitindo à secretaria oferecer um serviço educacional de qualidade sem os custos fixos e as limitações associadas à manutenção de um quadro permanente de servidores qualificados. Dessa forma, a adaptação às necessidades variáveis da comunidade se torna uma estratégia eficaz para promover a educação continuada e o desenvolvimento pessoal e profissional dos cidadãos de Sangão.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada para atender à demanda de educação de jovens e adultos em Sangão será por meio de contratação por demanda. Esse modelo permitirá que os serviços educacionais sejam oferecidos de acordo com a necessidade real da população, garantindo flexibilidade e eficiência no uso dos recursos. A abordagem de contratação por demanda possibilitará uma melhor adequação dos cursos oferecidos, ajustando-os conforme a procura e evitando desperdícios de recursos.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- Garantir carga horária de 1.235 horas;
- Disponibilizar horário noturnos;
- Garantir e incentivar o acesso e permanência dos alunos;
- Disponibilizar os materiais de TI necessários para aulas;
- Disponibilizar professores para ministrar as aulas
- Estimular a autonomia do estudante, resolução de problemas complexos, preparação para continuidade dos estudos e progressão na carreira, desenvolvimento das competências do século XXI e a formação cidadã de uma consciência crítica e reflexiva.
- Considerar as aprendizagens desenvolvidas ao longo da vida de cada aluno

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

As estimativas atuais foram baseadas em contratações de anos anteriores e mediante realizada pelo formulário no google. <https://forms.gle/qRSEXq8X7ALZS8zr5>

6. Estimativa do valor da contratação:

A contratação de serviços educacionais pelo SESI, especificamente para a EJA, visa proporcionar uma educação inclusiva e de qualidade para jovens e adultos. Com uma estimativa de valor de R\$ 220.000,00, pois se planeja que esse programa atenda às necessidades dos alunos e promova a inclusão social e profissional.

Valor total global: R\$220.00,00 (duzentos e vinte mil reais).

Dotação a ser utilizada: 114

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Nova EJA – Ensino Fundamental – Anos Finais - Noturno	R\$ 18.333,00	R\$ 110.000,00
2	1	Nova EJA – Ensino Médio - Noturno	R\$ 18.333,00	R\$ 110.000,00
				R\$ 220.000,00

7. Parcelamento ou não da solução:

A solução não será parcelada, pois será feita através de uma só contratação com carga horária de 1.235 horas.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Há uma contratação correlata do ano de 2023, porém o contrato está no final e esse novo contrato proporcionará a continuidade do projeto do EJA .

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

- Conclusão dos estudos básicos proporcionando certificação nos níveis fundamental e médio, melhorando as oportunidades de emprego.
- Maior integração dos participantes na sociedade e na economia local.
- Melhoria na capacidade de leitura, escrita e compreensão de informações essenciais.
- Aumento da confiança e visão ampliada sobre futuras possibilidades pessoais e profissionais.

10.Providências a serem adotadas:

- Definição clara dos objetivos, requisitos e especificações técnicas necessárias para a contratação.
- Análise dos recursos disponíveis e previsão orçamentária para a contratação dos serviços.
- Implementação de um sistema de monitoramento e avaliação dos serviços prestados, assegurando a qualidade e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

11. Possíveis impactos ambientais:

Não haverá necessidade de prever medidas de mitigação de impactos ambientais.

Adequação da forma de contratação: Por tratar-se de prestação de serviço especializado, optou-se pela formalização por dispensa de Licitação, conforme indica a legislação Art. 75. É dispensável a licitação: XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;. Este procedimento assegura que o município de Sangão obtenha serviços de alta qualidade e compatíveis com as necessidades específicas do público alvo do EJA, garantindo também transparência e legalidade no processo de contratação.

12. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção foi cuidadosamente definida para garantir que a empresa escolhida possua a expertise necessária e esteja alinhada com os objetivos educacionais do município de Sangão. Foram considerados aspectos como a experiência comprovada na área de EJA, a qualificação técnica da equipe, a metodologia de ensino proposta, e a capacidade de atender às demandas específicas da população local. Dessa forma, asseguramos que a contratação seja justa, eficiente e atenda plenamente às necessidades educacionais dos jovens e adultos da nossa comunidade.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

- X Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 02/07/2024.

Marieli Eva Pereira dos Santos
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo